



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Ficha nº 01

Matrícula nº **22.778**
22 de fevereiro de 2006

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 06, com a área de 255,06 metros quadrados, situado no Conjunto Residencial Corina de Biagi Pugliesi, nesta cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Frente com rua Projetada I, na distância de 14,17m; lado direito com lote 08, na distância de 18,00m; lado esquerdo com Prolongamento da Rua Cisne Negro, na distância de 18,00m; fundos com lote 06, na distância de 14,17m". Matrícula Anterior nº 13.363, deste ofício.
PROPRIETÁRIA:- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, inscrita no CGC/MF.76.592.807/0001-22, sediada à Rua Marechal Deodoro, 1133, em Curitiba-PR. Dou fé.

Av-1 - Matrícula nº 22.778 - Protocolo nº 75.348 : -Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a construção de uma Residência em alvenaria com área de 52,26 m2, edificada sobre o imóvel objeto da matrícula acima, conforme prova Carta de Habitação nº 6.160/2008, datada de 11/07/2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se nº 8397, datada de 21/07/2008, expedida pela Secretaria de Saúde deste Município. Deixa de apresentar a CND do INSS de conformidade com a Lei 8620 de 05/01/93, regulamentada pelo Decreto 738 de 28.001.93 e art. 44 do ROCSS, e pelo Decreto nº 3.048, de 06.05.99, publicado no DOU de 07/05 e republicado em 12.05.99, no seu artigo 278. por ser construção unifamiliar, destinado a uso próprio, tipo econômico, e executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 252,00 VRC = R\$-26,46. O referido é verdade e dou fé. *Luiz Carlos N. P. Bolderi*

R.-2 - Matrícula nº 22.778 - Protocolo nº 155.577 em 13/08/2024- Nos termos da certidão (mov. 147.1) e termo de penhora de imóvel (mov. 145.1), emitidos eletronicamente aos 12/08/2024 e subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraídos do processo nº 0007705-

Continua no verso.

Continuação Ficha nº 1

CNM 080192.2.0022778-46

63.018.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: José Aparecido Colli) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, enviados através do sistema eletrônico de processo do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "PROJUDI", procedo o presente registro para constar a **PENHORA sob os direitos do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 2.310,02 (dois mil, trezentos e dez reais e dois centavos) e nomeado o depositário, o executado. **Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 4,62 na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$ 104,71. ISSQN: R\$ 2.6177. FUNDEP: R\$ 5,2355. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / [Assinatura] / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 14 de agosto de 2024. SFRI2.U5whv.Cb4e2-5C23c.1515q**

